

Informação

[Projeto de resolução n.º 1244/XIII/3.ª \(PSD\)](#)

[Projeto de resolução n.º 1315/XIII/3.ª \(CDS-PP\)](#)

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, em reunião da Comissão de 10/04/2018.

1. Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR), foram apresentadas as seguintes iniciativas:

- [Projeto de resolução n.º 1244/XIII/3.ª \(PSD\)](#) - Pelo início imediato das Obras de reparação na Escola Secundária de Alpendorada, no Concelho de Marco de Canaveses;
- [Projeto de resolução n.º 1315/XIII/3.ª \(CDS-PP\)](#) - Recomenda ao Governo que proceda à imediata realização de obras na Escola Secundária de Alpendorada, no Marco de Canaveses.

2. A discussão das iniciativas ocorreu na reunião da Comissão de 10 de abril de 2018.

3. A Senhora Deputada Germana Rocha (PSD) começou por referir que a Escola Secundária de Alpendorada, no Concelho de Marco de Canaveses, encontra-se desde o ano letivo 2015/2016 com graves problemas estruturais devido ao abatimento do piso, colocando em causa o normal funcionamento da escola e levantando questões de segurança que afetam cerca de 700 alunos. Salientou, ainda, que se encontram decorridos 3 anos desde o sucedido e que até agora a escola não sofreu qualquer tipo de intervenção. Nesta medida o Grupo Parlamentar do PSD espera que seja possível a promoção imediata das obras de beneficiação e reparação da escola em questão.

4. O Senhor Deputado Pedro Mota Soares (CDS-PP) reiterou o facto de a escola se encontrar a funcionar com graves problemas estruturais, tratando-se de uma escola martirizada nos últimos 3 anos, não só no que respeita ao edificado, mas também em virtude da falta de funcionários, facto que levou recentemente ao encerramento da escola. Referiu que houve já uma intervenção, no seguimento do abatimento do piso, mas que esta não resolveu a situação, recomendando o CDS-PP a realização de todas as diligências necessárias à recuperação da escola.

5. O Senhor Deputado Fernando Jesus (PS) reportou-se também ao abatimento do piso que levou já à interrupção da normal atividade da escola, salientando que o Ministério da Educação tem de cumprir os necessários trâmites procedimentais, estando já em curso procedimento concursal com vista à realização das obras, o que justifica a impossibilidade de prestação de uma resposta imediata. Em consequência, considera que os projetos de resolução são extemporâneos, uma vez que daqui a um ou dois meses a situação estará resolvida, motivo pelo qual o Grupo Parlamentar do PS não acompanhará estas iniciativas. Evidenciou, ainda, o facto de o Governo, em 2011, ter suspenso a obra daquela escola, obra esta que esteve parada durante anos, tendo sido o atual Governo a tomar a iniciativa de retomar a obra.

6. O Senhor Deputado Luís Monteiro (BE) salientou que o caso desta escola não é único no país, tratando-se de um problema estrutural das nossas escolas, as quais estão instaladas em edifícios com mais de 30 anos que nunca sofreram qualquer intervenção de fundo. Referiu que o seu Grupo Parlamentar visitou a escola e constatou que são já vários os invernos pelos quais a escola tem passado sem uma atuação adequada, sendo urgente a intervenção do Governo.

7. A Senhora Deputada Ana Mesquita (PCP) referiu que o seu Grupo Parlamentar também acompanha o problema, e que faz todo o sentido o apelo a uma intervenção urgente, evidenciando, ainda, que se encontra já em curso uma intervenção nesta escola. Aproveitou, assim, para salientar que existe um conjunto de escolas no distrito do Porto que carecem de intervenção, referindo que a preocupação de intervenção sobre todo o parque escolar deve ser vista como prioritária, nomeadamente ao nível da Comissão.

8. O Senhor Deputado Pedro Mota Soares (CDS-PP) retorquiu que o projeto de resolução do CDS-PP não era extemporâneo, referindo, novamente, que o abatimento do piso se deu no ano de 2015 o qual só começou a ser reparado no início do presente ano. Salientou que ausência do piso, durante o decurso destes anos agravaram as condições totais da escola. Referiu compreender que os concursos têm os seus tempos, mas a escola carece de uma intervenção no seu todo, intervenção esta urgente, motivo pelo qual reiterou não ser o projeto de resolução extemporâneo, devendo ser votado.

9. O Senhor Deputado Fernando Jesus (PS) reiterou a sua posição, referindo que partilha as preocupações avançadas por todos os Grupos Parlamentares, mas que a situação concreta estará perto de se encontrar resolvida.

10. Seguiram-se intervenções dos Senhores Deputados Pedro Mota Soares (CDS-PP), Luís Monteiro (BE) e novamente Pedro Mota Soares (CDS-PP), para concluir.

11. Realizada a discussão, cuja gravação áudio se encontra disponível nos projetos de resolução referidos, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República para agendamento da votação da iniciativa na sessão plenária, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 10 de abril de 2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Alexandre Quintanilha)